

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PESQUISA (DPQ)**

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INCETIVO A PRODUÇÃO CIENTÍFICA DA UFPE

NÚCLEO DE APOIO AO PESQUISADOR

**EDITAL TRADUÇÃO DE MANUSCRITOS
EDITAL PROPEQ n° 07/2018**

A Diretoria de Pesquisa da Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós Graduação da UFPE, considerando que a publicação de artigos científicos em periódicos de elevado impacto é estratégica para visibilidade da UFPE, torna público este Edital visando o apoio para **revisão/tradução de manuscritos para o idioma inglês** para publicação em periódicos qualificados de circulação internacional.

1. DOS OBJETIVOS

Este edital se destina ao pagamento de custos de revisão/tradução de manuscritos para a **língua inglesa**. Os manuscritos apoiados através deste Edital deverão ter sido submetidos para publicação em periódicos indexados e classificados como A1, A2 e B1, segundo os critérios do sistema *Qualis* da CAPES (<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>) específico da área do Programa de Pós-Graduação a qual o docente se vincula como Permanente.

2. DAS DIRETRIZES PARA O APOIO

As solicitações de apoio deverão ser encaminhadas diretamente pelo pesquisador à Diretoria de Pesquisa (DPQ), na forma de processo protocolado na Divisão de Comunicação - DICOM (setor de protocolo), contendo ofício de encaminhamento para abertura de processo e o formulário anexo ao presente Edital, disponível no sítio eletrônico da Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-graduação (Propesq).

As solicitações deverão atender aos seguintes critérios:

- 2.1 Os manuscritos deverão ser encaminhados para revisão/tradução por serviços especializados;
- 2.2 O pesquisador responsável pelo encaminhamento da solicitação de apoio deverá ser professor da UFPE credenciado junto a um Programa de Pós-Graduação da UFPE e figurar no manuscrito como “autor para correspondência”;

2.3 Os manuscritos deverão ser submetidos para publicação dentro de, no máximo, 10 (dez) dias após a conclusão da revisão.

2.4 O pesquisador solicitante deverá fazer parte de um grupo de pesquisa, atualizado e certificado pela UFPE, na Plataforma Lattes – CNPq;

2.5 O pesquisador deve possuir currículo atualizado nos últimos 03 (três) meses na Plataforma Lattes – CNPq.

2.6 A UFPE deverá obrigatoriamente figurar na folha de rosto (ou equivalente) como uma das instituições responsáveis pelo trabalho, devendo a denominação institucional incluir “Universidade Federal de Pernambuco”, em português e sem nenhuma abreviação

3. DO MECANISMO DE APOIO

O apoio será individual, ao pesquisador, para reembolso das despesas comprovadas com o serviço de revisão/tradução, de acordo com os seguintes requisitos:

3.1. Serão reembolsadas despesas comprovadas para pagamento de serviços de revisão/tradução conforme detalhado no item 2 deste Edital, até o limite de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por manuscrito, podendo o pesquisador apresentar no máximo a solicitação de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por ano;

3.2 As solicitações deverão ser feitas em formulário próprio (em anexo neste edital) juntamente com **comprovantes originais de pagamento e da forma de pagamento** do serviço de revisão/tradução em nome do pesquisador solicitante. Será exigido: **nota fiscal original** com todas as informações a respeito do serviço prestado (quem traduziu/revisou, quem solicitou o serviço, quanto custou, e o título do artigo traduzido/revisado) mais comprovante de transferência ou de depósito ou extrato do cartão de crédito ou ainda recibo datado e assinado, minuciosamente detalhado (novamente: quem traduziu/revisou, quem solicitou o serviço, quanto custou e o título do artigo traduzido/revisado). **Tudo sempre em nome do pesquisador solicitante.** Versão final do manuscrito e comprovante final de submissão do trabalho, deverão ser encaminhadas a Diretoria de Pesquisa dentro de, no máximo, um mês após a submissão do manuscrito.

4. DOS PRAZOS

Serão aceitas para análise apenas as solicitações de apoio para artigos cuja tradução e submissão tenham ocorrido no período de **outubro de 2017 a julho de 2018**. As solicitações serão recebidas até 31 (trinta e um) de julho de 2018. O resultado será divulgado pela Propesq na sua página eletrônica até

o dia 31/08/2018.

5. DOS COMPROMISSOS

O proponente se comprometerá a encaminhar um relatório simplificado, indicando as datas de re-submissão para o mesmo periódico ou para outro(s) periódico(s), no caso do artigo ter recebido uma primeira resposta negativa, indicando o periódico no qual o manuscrito foi aceito e incluindo o comprovante de aceite e a versão eletrônica final do manuscrito aceito para publicação.

6. DOS RECURSOS

As despesas serão financiadas dentro dos recursos do orçamento próprio da UFPE, no valor global de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aplicação até o final do exercício financeiro de 2018.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Será considerada a ordem de apresentação das solicitações até atingir o montante de recursos alocados para este edital. No caso do valor das solicitações recebidas exceder o montante disponível neste edital, serão critérios de priorização:

- 7.1. A participação de alunos ou egressos de pós-graduação;
- 7.2. O extrato do Qualis da área ao qual o manuscrito foi submetido (A1>A2>B1);
- 7.3. Presença de colaboradores externos vinculados a instituição estrangeira.

8. RESERVA

A PROPESQ reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente Edital.

Recife, 21 de junho de 2018.

Prof. Paulo Jorge Parreira dos Santos
Diretor de Pesquisa
Propesq/UFPE

Prof. Ernani Rodrigues de Carvalho
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação
UFPE